



## Lei nº 1.667/2012

### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 1.603/2011, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional suplementar por anulação de dotação até a importância de R\$ 1.525.291,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos e noventa e um reais), destinados a atender as unidades orçamentárias abaixo, para finalizar suas ações neste exercício.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

#### 02.04.122.0002.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$13.300,00

#### 03.04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADM E FAZENDA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$19.759,00

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. R\$2.800,00

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais..... R\$7.100,00

#### 03.08.243.0005.2.011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$5.152,00

#### 04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$2.000,00

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$24.000,00

#### 04.12.361.0006.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO - MDE

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$23.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$4.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE ESPÍLIO DO OESTE  
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1.667/2012

04.04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$40.000,00

04.12.365.0007.2.026 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS - MDE

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$20.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$5.000,00

04.12.365.0007.2.027 – MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR - MDE

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$23.000,00

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$1.800,00

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais..... R\$5.000,00

05.04.122.0009.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$8.300,00

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R\$35.000,00

05.04.122.0010.2.033 – CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R\$39.870,00

05.15.451.0010.1.004 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E BLOQUETEAMENTO EM VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$17.200,00

07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$765.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$182.000,00

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais..... R\$20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$26.000,00

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$31.530,00

07.10.302.0015.2.064 – CONTRAPARTIDA E DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIOS PROGRAMAS DE SAÚDE

4.4.2.0.93.00 – Indenizações e Restituições ..... R\$96.350,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE  
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1.667/2012

07.10.305.0015.2.067 – PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$17.000,00

08.04.122.0016.2.070 – MANUT. DA SECR. MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO - SEMAGRIC

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$6.200,00

10.04.122.0018.2.078 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA,  
LAZER E TURISMO - SEMELC

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$8.730,00

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R\$13.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$64.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será  
anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

02.04.122.0002.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais..... R\$8.000,00

03.04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADM E FAZENDA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$2.600,00

03.04.122.0004.2.091 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE ESPIGÃO DO OESTE - ASPEO

4.4.50.41.00 – Contribuições..... R\$20.100,00

03.04.122.0004.2.008 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$19.600,00

04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais..... R\$11.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$2.100,00

04.12.361.0006.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO - MDE

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$8.500,00

04.12.361.0006.2.022 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB)

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R\$68.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE ESPÍLIO DO OESTE  
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1.667/2012

- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$40.000,00
- 04.12.365.0007.2.026 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS - MDE
  - 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$10.000,00
  - 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R\$8.200,00
- 05.04.122.0009.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
  - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 43.100,00
  - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 31.900,00
- 05.04.122.0010.2.035 – CONSERVAÇÃO RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS
  - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$26.000,00
- 05.15.451.0010.1.005 – CONSTR. DE CALÇADAS, GUIAS, MEIO FIO, SARGETAS, DREN. VIAS URB.
  - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$132.000,00
- 06.08.122.0012.2.036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
  - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$20.360,00
  - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$6.542,00
- 06.08.241.0012.2.043 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO P/CRANÇAS E ADOL. EM SIT. DE RISCO
  - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física... R\$3.000,00
  - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$20.000,00
- 06.08.243.0014.2.046 – FIA - FUNDO P/INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
  - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$8.305,00
  - 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$4.000,00
  - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$2.202,00
- 06.08.306.0012.2.050 – PROGRAMA INFÂNCIA SAUDÁVEL
  - 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$6.900,00
- 06.08.244.0013.2.051 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$17.752,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE ESPÍLIO DO OESTE  
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1.667/2012

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção .....	R\$9.624,00
06.08.244.0012.2.153 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF).	
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil.....	R\$4.000,00
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....	R\$17.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$8.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$2.000,00
06.08.244.0012.2.203 – CONVÊNIO COM O CENTRO DE RECUPEAÇÃO VIDA E LUZ E CASA DE APOIO	
3.3.50.41.00 – Contribuições.....	R\$8.000,00
06.08.244.0012.2.146 – CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais .....	R\$25.000,00
07.10.302.0015.2.055 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA - FEDERAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$160.000,00
07.10.302.0015.2.056 – PROGRAMA FARMACIA BÁSICA - ESTADUAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$61.880,00
07.10.302.0015.2.057 – INCENTIVO SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$34.747,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$15.350,00
07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$3.500,00
07.10.302.0015.2.061 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$79.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$40.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$12.287,00
07.10.302.0015.2.062 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB-FIXO	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$90.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE ESPÍLIO DO OESTE  
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1.667/2012

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$2.790,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$18.000,00
3.3.90.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	R\$4.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$90.000,00
07.10.302.0015.2.066 – AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$3.200,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$4.000,00
07.10.305.0015.2.067 – PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....	R\$13.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
07.10.302.0015.2.150 – PROGRAMA FAMÁCIA BÁSICA - MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....	R\$16.158,00
07.10.302.0015.2.151 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....	R\$46.500,00
07.10.302.0015.2.215 – PROGRAMA DE INCENTIVO PARA HANSENÍASE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....	R\$9.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$1.266,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$1.170,00
08.04.122.0016.2.070 – MANUT. DA SECR. MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMAGRIC	
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....	R\$6.400,00
08.20.605.0016.2.072 – FUNDO MUNICIPAL DE DESEN. RURAL SUSTENTÁVEL	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$14.805,00
10.04.122.0018.2.078 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO - SEMELC	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$1.900,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....	R\$8.800,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE  
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1.667/2012

10.04.122.0018.2.083 – MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL E ANFITEATRO MUNICIPAL

- 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R\$9.740,00
- 3.3.90.31.00 – Premiações Cult., Artist., Cient, Desp., e outros.. R\$7.000,00
- 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$6.000,00
- 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física... R\$6.000,00
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$12.000,00
- 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$25.000,00

10.27.812.0018.2.098 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO BUCHIDO DE KARATE - SCHOTOKAN

- 3.3.50.41.00 – Contribuições..... R\$10.000,00

11.04.121.0019.2.079 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$6.948,00
- 3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais..... R\$6.500,00
- 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R\$4.000,00
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$18.000,00

12.04.122.0020.2.178 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENERGIA.

- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$9.200,00

09.99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência ..... R\$69.365,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 19 de dezembro de 2012.

**Célio Renato da Silveira**

*Prefeito Municipal*



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE  
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1.667/2012

---

**Helena Donini da Costa**

*Secretária Municipal de Educação*

**José Juliano da Silva Correia**

*Secretário Municipal de Obras e Ser. Públicos*

**Marlene José da Silva**

*Secretária Municipal de Assistência Social*

**Laura Guedes Bezerra**

*Secretária Municipal de Saúde*

**Juarez de Oliveira Alves**

*Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo*

**Jair Barbosa de Souza**

*Coordenador de Planejamento e Orçamento*

**Durvalina Luzia Franchi Borges**

*Secretária Municipal de Administração e Fazenda*





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE  
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1.667/2012

---

**Carlos Antônio da Costa**

*Secretário Municipal de Agricultura,*

*Indústria e comércio*

**João Batista Fiori**

*Secretário Municipal de Meio Ambiente,*

*Minas e Energia*